

CALENÁRIO DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO/2008

Dia	Obrigação	Observação
INSS e Receita Federal - Tributos/contribuições e declarações		
02	INSS	Pgto INSS – GPS, sobre reclamatórias trabalhistas ref. Agosto/2008
03	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0668 e 1020) p/bebidas, líquidos alcoólicos, vinagres e cigarros contendo tabaco ref.3º decêndio Agosto/2008
03	Irfonte	Pgto.DARF Irfonte (Cód.6800, 5232, 8053, 3426, etc) Jrs.cap.próprio, aplic.financieiras etc. ref.3º decêndio Agosto/2008
05	Salários	Pgto salários ref. Agosto/2008
05	CAGED	Remessa declaração de Empregados e Desempregados ref. Agosto/2008
05	FGTS	Pgto FGTS SEFIP ref. Agosto/2008 vide obs.
05	DCTF	Entrega DCTF mensal ref. mês de Julho/2008
05	DACON	Entrega DACON mensal ref. mês de Julho/2008 – vide obs.
10	Irfonte	Pgto DARF Irfonte (cód.0561, 0588, 1708, 3280, 3208, etc) ref. mês de Agosto/2008
10	Jrs.Cap.Próprio	Entrega comprovante s/pgto.jrs.cap.próprio ref. Agosto/2008
10	Remessa GPS	Remessa cópia GPS recolhida ao sindicato
10	INSS	Pgto INSS – GPS, inclusive Funrural ref. Agosto/2008
10	RET Incorporações	Pgto DARF p/incorporações imobiliárias tributadas no Regime Especial de Tributação RET IN SRF 474/2004 (cód. 4112 - IRPJ; 4153 - CSLL; 4138 - PIS/PASEP; 4166 – COFINS) ref. Agosto/2008
15	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0668 e 1020) p/bebidas, líquidos alcoólicos, vinagres e cigarros contendo tabaco ref.1º decêndio Setembro/2008
15	Irfonte	Pgto.DARF Irfonte (Cód.6800, 5232, 8053, 3426, etc) Jrs.cap.próprio, aplic.financieiras etc. ref.1º decêndio Setembro/2008
15	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0676, 5110, 5123 e 1097)p/DEMAIS PRODUTOS ref. mês de Agosto/2008
15	Ret.Contr.sociais	Pgto DARF Contr.sociais retidas (cód.5952, 5960, 5987, 5979) ref. 2ª quinzena Agosto/2008
15	Simple Nacional	Pgto guia Simple Nacional ref. Agosto/2008
15	INSS	Pgto GPS empregadores domésticos ref. Agosto/2008
19	Pis/pasep	Pgto DARF Pis/pasep (Cód.8109, 6824, 8301, 3703, 4574, 8496 ou 6912) ref. Agosto/2008
19	Cofins	Pgto DARF Cofins (Cód.2172, 5856, 7987, 6840 ou 8645) ref. Agosto/2008
19	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0676 e 1097) p/TIPI: 8429 - 8432 - 8433 - 8701 A 8706 – 8711 ref.1º decêndio Setembro/2008
19	PAES – INSS	Pgto.GPS (Cód.4103 ou 2208) relativo parcela PAES (com jr.TJLP)
24	Irfonte	Pgto.DARF Irfonte (Cód.6800, 5232, 8053, 3426, etc) Jrs.cap.próprio, aplic.financieiras etc. ref.2º decêndio Setembro/2008
30	Contr.sindical	Pgto.GRCS ref.desconto empregados mês Agosto/2008
30	Contr.Social	Pgto DARF CSLL (2372, 6012, 6772, 2484)
30	Ret.Contr.sociais	Pgto DARF Contr.sociais retidas (cód.5952, 5960, 5987, 5979)) ref. 1ª quinzena Setembro/2008
30	IR pessoa física	Pgto DARF Carnê Leão (Cód.0190)
30	IR pessoa física	Pgto DARF sexta quota IRPF B.2007 (Cód.0211) com inclusão de SELIC (4,93%)
30	DNF	Demonstrativo de notas fiscais - DNF ref. mês de Agosto/2008
30	IR pessoa física	Pgto DARF Ganho de Capital e Renda Variável (Cód.4600)
30	REFIS – RF	Pgto.DARF REFIS (c/jrs.TJLP)
30	IRPJ	Pgto DARF Imposto Renda Pessoa Jurídica (Cód.2456, 2430, 5625, 2089, 5993, 3373)
30	PAES – RF	Pgto.DARF PAES (c/jrs.TJLP)
30	DIF	Declaração especial de informações fiscais – Papel Imune, Bebidas e Cigarros ref. Agosto/2008
30	PAEX	Pagamento da Guia (DARF/GPS) referente Parcelamento PAEX
30	Parc.S.Nac.	Pagamento DARF 0285 parcelamento especial Simple Nacional, incluído da taxa SELIC
30	ITR	Pagamento da primeira quota ou quota única do ITR ano base 2008
30	DITR	Entrega da declaração anual de ITR ano base 2008
ICMS - Imposto sobre Circulação Mercadorias e Serviços – Estadual		
12	ICMS	Entrega declaração Guia – Guia de Informação Mensal – regra geral
12	ICMS	Pgto DIR ICMS estabelecimentos comerciais regra geral
15	ICMS	Entrega declaração Guia - Guia de Informação Mensal – Síntegra
22	ICMS	Pgto DIR ICMS estabelecimentos industriais regra geral e EPP

Observações:

- Cuidar vencimentos em feriados e observar os feriados bancários: em Estância Velha, dia 08/09/2008 é feriado municipal; 20/09/2008 é feriado estadual
- Os prazos de entrega das declarações pela Internet, sem multa, são os seguintes:

DASN 2008 - Declaração do Simple Nacional	30 de julho de 2008
DIRF 2008	15 de fevereiro de 2008
Dimob 2008	2008 - 29 de fevereiro de 2008 - Último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao que se referam as suas informações.
DIRPF 2008	30 de abril de 2008
DIPJ 2008	Ímunes e Isentas: 29 de julho de 2008

	Demais PJ: 29 de julho de 2008
PJ Simplificadas 2007 - Inativas	31 de março de 2008
PJ Simplificadas 2008 - Simples	30 de junho de 2008. Obs. Situação de empresas que mantiveram a opção pelo SIMPLES NACIONAL em 2007.
DITR 2008	30 de setembro de 2008
DCTF Mensal	Dezembro de 2007 - até 11 de fevereiro de 2008 Janeiro de 2008 - 07 de março de 2008 Fevereiro de 2008 - 07 de abril de 2008 Março de 2008 - 08 de junho de 2008 Abril de 2008 - 06 de julho de 2008 Junho de 2008 - 07 de agosto de 2008 Julho de 2008 - 07 de setembro de 2008 Agosto de 2008 - 05 de setembro de 2008 Setembro de 2008 - 07 de outubro de 2008 Setembro de 2008 - 07 de novembro de 2008 Outubro de 2008 - 05 de dezembro de 2008 Novembro de 2008 - 08 de janeiro de 2009 Dezembro de 2008 - 06 de fevereiro de 2009
DCTF Semestral	2º semestre 2007 - 07 de abril de 2008 1º semestre de 2008 - 07 de outubro de 2008
DACON (PESSOAS JURÍDICAS OBRIGADAS À ENTREGA DA DCTF MENSAL)	Dezembro de 2007 - 11 de fevereiro de 2008 Janeiro de 2008 - 08 de junho de 2008 (Prazos prorrogados pela Instrução Normativa RFB nº 816, de 30 de janeiro de 2008) Fevereiro de 2008 - 08 de junho de 2008 (Prazos prorrogados pela Instrução Normativa RFB nº 816, de 30 de janeiro de 2008) Março de 2008 - 08 de junho de 2008 Abril de 2008 - 06 de julho de 2008 Junho de 2008 - 07 de agosto de 2008 Julho de 2008 - 07 de setembro de 2008 Agosto de 2008 - 05 de setembro de 2008 Setembro de 2008 - 07 de outubro de 2008 Setembro de 2008 - 07 de novembro de 2008 Outubro de 2008 - 05 de dezembro de 2008 Novembro de 2008 - 08 de janeiro de 2009 Dezembro de 2008 - 06 de fevereiro de 2009
DACON (DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS OBRIGADAS À ENTREGA DA DCTF SEMESTRAL)	1º semestre de 2008 - 07 de outubro de 2008 2º Semestre de 2008 - 07 de abril de 2009

No último dia de entrega sem multa, o envio de declarações pela Internet termina às 20:00 h (horário de Brasília).

Observação: Nos casos de feriados regionais no último dia do prazo de entrega de declarações, para a entrega em estabelecimentos autorizados, deve-se considerar como prazo final o dia útil imediatamente anterior.